

**FRAM CAPITAL JOHANSEN FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**  
**INVESTIMENTO NO EXTERIOR**

**CNPJ/MF sob o nº 33.701.474/0001-10**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS**  
**REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 30 (trinta) do mês de abril de 2024, às 10 horas, de forma eletrônica, a **FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-120, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.673.855/0001-25, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), através do Ato Declaratório nº 14.623, de 06 de novembro de 2015, a exercer atividade de prestação de serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **FRAM CAPITAL JOHANSEN FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR** (“Fundo” ou “Johansen”).
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do Art. 72, §7º da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (“Resol. CVM 175”).
- 3. PRESENÇA:** Presentes o cotista titular de 100% (cem por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, signatário da lista de presença de cotistas arquivada na sede da Administradora (“Cotista” e “Lista de Presença de Cotistas”, respectivamente), os representantes legais da Administradora e os representantes legais da **FRAM CAPITAL - GESTÃO DE ATIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.157.028/0001-49 (“Atual Gestora”), na qualidade de Atual Gestora do Fundo.
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sra. Ariana Renata Pavan, e Secretária: Sra. Juliane Mikaela do Nascimento.

**ORDEM DO DIA:** (i) a adaptação do Regulamento à Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (“Resol. CVM 175”); (ii) a substituição do prestador de serviço de gestão; (iii) a alteração da denominação social do Fundo; e (iv) a autorização à Administradora para adotar todas as medidas necessárias para implementação das matérias acima, caso aprovadas.

- 5. DELIBERAÇÕES:** Aberta a assembleia, o Cotista deliberou conforme a seguir:

(i) O Cotista aprovou a adaptação do Regulamento à Resol. CVM 175, em seu inteiro teor, a fim de aplicar todos os ajustes inerentes à referida adaptação, incluindo, ainda, melhorias à redação, nos termos da nova versão consolidada, lida integralmente pelo Cotista, a qual será formalizada juntamente com a presente ata.

(ii) O Cotista aprovou a substituição do prestador de serviço de gestão, da Atual Gestora para a **MAUD CAPITAL GESTORA DE ATIVOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 21.749, datado de 06 de fevereiro de 2024 e publicado no Diário Oficial

da União em 07 de fevereiro de 2024, com sede cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, n° 153, 4° andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-120, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 49.347.835/0001-01 (“Nova Gestora”).

(iii) O Cotista aprovou a alteração da denominação social do Fundo para **JOHANSEN FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR**.

(iv) O Cotista autorizou a Administradora a adotar todas as medidas necessárias para implementação das matérias acima aprovadas, inclusive a substituição do prestador de serviço e a consolidação da nova versão do Regulamento do Fundo.

**Tanto a substituição do prestador de serviço de gestão para a Nova Gestora, quanto a nova versão consolidada do Regulamento do Fundo passam a vigorar a partir do dia 03 de maio de 2024.**

Por fim, o Cotista aprovou e ratificou por meio da presente ata todos os atos e operações executados pela Atual Gestora, pelos serviços prestados de gestão, até o fechamento das operações do dia 02 de maio de 2024, incluindo aqueles atos e operações relacionados à aquisição dos ativos integrantes da carteira do Fundo, pelo que declaram: (i) ter ciência dos ativos integrantes da carteira do Fundo, assumindo conscientemente todos os riscos inerentes a estes ativos; e (ii) nada mais a reclamar, dando por meio da presente ata a mais ampla, total e rasa quitação à Atual Gestora.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi colocada a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes por meio eletrônico, com o uso da plataforma digital, sendo consideradas válidas apenas as assinaturas eletrônicas realizadas por meio de certificado digital validado conforme a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, nos termos da Medida provisória n° 2.200 2/2001.

São Paulo, 30 de abril de 2024

---

**Ariana Renata Pavan**  
*Presidente*

---

**Juliane Mikaela do Nascimento**  
*Secretária*

---

**FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
*Administradora*

---

**FRAM CAPITAL - GESTÃO DE ATIVOS LTDA.**  
*Gestora*